

INFORMAÇÃO-PROVA

PROVA de Equivalência à Frequência

(Despacho Normativo 3/2026 de 23 de fevereiro)

DISCIPLINA: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Prova 96 / 1.ª e 2ª Fase

2026

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO- 9º ANO

INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração da prova
- Material necessário

Realizam a prova os alunos que se encontram nas condições previstas no Despacho Normativo 3/2026 de 23 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Programa e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os conteúdos enquadrados no programa da disciplina, de acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

Na prova serão avaliadas aprendizagens relativas às dimensões implementadas ao longo da escolaridade obrigatória.

- Direitos Humanos
- Democracia e Instituições Políticas
- Desenvolvimento Sustentável
- Literacia Financeira e Empreendedorismo
- Educação para a saúde

A prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no programa, não expressas nesta informação.

Características e estrutura

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina. Alguns dos itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas do Programa.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas no Programa.

A prova é composta por:

- Número de grupos: 1

- Suportes: Oral
- Tipo de resposta: A prova decorre da interação examinador/examinando
 - i. Breve apresentação do examinando;
 - ii. Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens
 - iii. Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto do examinador.
- Todas as questões são de resposta obrigatória.

A distribuição por grupos, e respetiva cotação encontram-se no quadro seguinte:

Descritores / Níveis de desempenho	COTAÇÕES
Conteúdo Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos	60
Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística da Língua Portuguesa	40
Total	100

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos subdomínios que constam no quadro acima.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

Material autorizado

Não se aplica.